Diário Oficial

EDIÇÃO 554
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

TERÇA-FEIRA
06 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026

A Prefeitura Municipal de Cambuci, nos termos do projeto Verão Total 2026, por meio das Secretarias de Turismo e de Cultura, torna pública a abertura de inscrições para o **Edital de Chamamento Público nº 01/2026**, que tem por objetivo a seleção de propostas para composição da programação do **Carnaval 2026**. A seleção observará a legislação vigente, os regulamentos aplicáveis e as condições detalhadas no presente edital e em seus anexos.

1. JUSTIFICATIVA

Conhecida como a "Cidade Simpatia", Cambuci busca se consolidar como um destino turístico-cultural que une suas belezas naturais às festividades vibrantes do Carnaval.

Os Blocos de Carnaval desempenham um papel fundamental ao mobilizar artistas, músicos e atrai turistas de diversas regiões do Estado, gerando visibilidade para o comércio e economia criativa local. Esse movimento fortalece a cadeia produtiva do turismo ampliando as oportunidades de inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Ao investir no Carnaval e nos blocos, Cambuci se posiciona como um polo cultural dinâmico no Noroeste Fluminense, estimulando o crescimento econômico e a valorização de sua identidade turística e cultural.

2. DA FINALIDADE E OBJETO

2.1 O presente edital tem por finalidade fortalecer o Carnaval dos bairros do município através do apoio aos Blocos de rua com sede em Cambuci e seus distritos.

2.2 O apoio de que trata o item 2.1 será concedido por meio do fornecimento de ABADÁS, com as seguintes especificações:

2.3 Será fornecida a seguinte quantidade máxima de abadás por bloco:

Quantidade de participantes do bloco	Quantidade máxima de abadás
10-50	50
51-100	100
Acima de 100	Até 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.4 O município apoiará com fornecimento de abadás, até o máximo de 20 blocos, podendo aumentar ou não conforme demanda.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Estão habilitados a participar deste Edital:

a) Pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em Cambuci, que representem um Bloco Carnavalesco.

b) Pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Cambuci, cujos atos constitutivos expressem finalidade ou atividade de natureza artística compatível com o objeto deste Edital.

3.2 Não estão habilitados a participar:

a) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam inadimplentes ou em situação de mora com qualquer órgão da Administração Pública Municipal, incluindo casos de omissão ou atraso no dever de prestar contas, descumprimento do objeto de compromissos e contratos anteriores, desvio de finalidade na aplicação de recursos recebidos, ocorrência de danos ao erário ou prática de atos ilícitos nas relações com os poderes públicos;

b) Pessoas físicas cujos representantes ou dirigentes sejam servidores da Prefeitura de Cambuci ou de suas entidades vinculadas, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será gratuita, e a sua realização pressupõe a plena concordância com todos os termos deste Edital.

4.2 Serão aceitas inscrições com data de recebimento registrada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cambuci, a partir da publicação do presente edital até 20 de janeiro de 2026, de acordo com os horários indicados no item 4.3.

4.3 O requerimento de inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cambuci, no horário de atendimento ao público, contendo, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

espaço do remetente e do destinatário, as seguintes informações:

Remetente:

- Nome do Bloco
- Nome do Responsável
- Endereço do Responsável

Destinatário:

- Secretaria Municipal de Turismo
- Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Apoio a Blocos do Carnaval 2026

4.4 Somente serão aceitas inscrições entregues até o dia 20 de janeiro de 2026, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cambuci.

4.5 O envelope de inscrição deverá conter os seguintes documentos obrigatórios:

- Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- Documento de representação de bloco (Anexo II);
- Breve histórico sobre o bloco/evento;
- Para pessoas físicas: Certidões Negativas de Débito (esfera municipal), cópia da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência;
- Para pessoas jurídicas: Cartão do CNPJ, cópia do Estatuto e suas últimas alterações, Ata de Posse da Diretoria, e cópia do CPF, RG e comprovante de residência do responsável legal.

5 DO JULGAMENTO

5.1 Os blocos a serem apoiados serão selecionados com base nos critérios e pontuações descritos abaixo:

Quantidade de Participantes	Pontos
1 a 50	2
51 a 100	4
Acima de 100	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

6 DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1 Caso a inscrição seja indeferida, o interessado terá até **3 (três) dias úteis** para apresentar recurso direcionado ao Gabinete do Prefeito, que decidirá no mesmo prazo.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os blocos contemplados serão responsáveis pelos direitos autorais relacionados à utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros inseridas em suas atividades.

7.2 Em caso de contestação, o responsável pelo bloco arcará com todas as implicações civis e criminais, isentando a Prefeitura Municipal de Cambuci, a Secretaria Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal de Cultura de quaisquer responsabilidades.

7.3 O Bloco de rua ou Agremiação que receber os Abadás deverá apresentar-se obrigatoriamente no Passarela do Samba 2026, conforme programação do evento, DE ACORDO COM AGENDA ORGANIZADA PELA SECRETARIA DE TURISMO.

7.4 Os abadás serão entregues na Secretaria de Turismo com apoio da Secretaria de Cultura, até o dia 10 de fevereiro, considerando o número de integrantes dos blocos. Os abadás devem ser utilizados pelas agremiações ou blocos durante as apresentações, de forma a evidenciar as informações (número de foliões) prestadas pelo representante do bloco carnavalesco.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Cultura, conforme a legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

Eu, _____ **(Nome do Proponente)**, venho, por meio deste, solicitar a inscrição do Bloco _____**(Nome do Bloco)**, para fins de obtenção do incentivo conforme descrito no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Para tanto, encaminho, em anexo, toda a documentação exigida e declaro que as informações fornecidas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser comprovadas a qualquer tempo.

DADOS DO PROPONENTE:

Nome:
Endereço:
Bairro:
CEP:
RG:
CPF:
Razão Social (caso aplicável):
Endereço:
Número:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone:
E-mail do Proponente:

DADOS DO BLOCO CARNAVALESCO:

Nome do Bloco:
Quantidade de componentes:
Anos de existência:

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO II

DOCUMENTO DE REPRESENTAÇÃO DO(S) BLOCO(S)/AGREMIAÇÃO DE CARNAVAL

Às _____ de _____ de 2026, o(s) **BLOCO(S)/AGREMIAÇÕES DE CARNAVAL**_____, sediado(s) no município de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, se reuniram para a apresentação da INSCRIÇÃO no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026.** Neste ato, os participantes abaixo identificados declaram ciência e concordância com a participação na execução da **PROPOSTA**, assim como consentem em serem representados pelo _____ (**PROPONENTE**), portador do CPF nº _____. Declaram ainda ter conhecimento de que qualquer desconformidade nas informações aqui prestadas estará sujeita às penalidades da legislação pertinente, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6.225, de 24 de abril de 2012, bem como no art. 299 do Código Penal.

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE
NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA: _____

PARTICIPANTES DO BLOCO
Considerar o mínimo de 03 (três) integrantes, dentre esses cidadãos maiores e capazes.

1. **NOME:** _____
 CPF: _____

ASSINATURA: _____

2. **NOME:** _____
 CPF: _____

ASSINATURA: _____

3. **NOME:** _____
 CPF: _____

ASSINATURA: _____

Cambuci, ___ de _____ de 2026.